



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1050, DE 2023

**“Torna de Utilidade Pública a Associação
Comunitária e de Agricultores do
Povoado São Vicente e Adjacência -
AAPA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do artigo 65 da Lei Orgânica do Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Propriá/SE aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a **Associação Comunitária e de Agricultores do Povoado São Vicente e Adjacência - AAPA**, inscrita na Receita Federal sob o nº **50.878.501/0001-43** e registrada no Cartório do 2º Ofício, Protocolado sob nº **1.480**, Registrada sob nº 1.247, às fls. 086/089 do Livro Registro de Pessoas Jurídicas A nº **20**, Propriá/Se em 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE,
Em, 31 de outubro de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Autoria: Roberto Luiz Dória Chaves

**Rua Engenheiro Arquibaldo R. Silveira, nº 115 – 1º e 2º pavimento
Bairro Centro, Propriá/SE, CEP 49.900-000**